



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 134 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de março de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular de Direito e Legislação Imobiliária I do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XXII, da Resolução nº10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor JOEL EYROFF, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX844XX, (Presidente);

II - Servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX725XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX.

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 14:40)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **f69ca543d3**